



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,  
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE  
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL N. 01/2007**

**DECISÃO**

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Maria Madalena Miranda**, inscrição n. 291000.

A requerente apresentou, para fins de pontuação de títulos, certificado de tempo de exercício na função de docente, expedido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí - FACTU, desde 1º/03/2004; declaração de posse e exercício em 17/06/1996 no Tribunal Regional Eleitoral, Cartório da 280ª Zona Eleitoral de Unaí/MG.

É o sucinto relatório.

Não há como conferir pontuação de título à candidata, uma vez que tais documentos não se encontram dentre os elencados nas espécies e tipos de títulos considerados pelo Edital n. 01/2007, como descrito no item 2 do capítulo VI.

Com relação ao tempo de serviço, foi considerado o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais exercido no

  
Maria Madalena Miranda - inscrição n. 291000



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

período de 17/06/1996 a 07/08/2007, data da publicação do Edital n. 01/2007, totalizando 11 anos, 01 mês e 20 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *"em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público"*.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora**